



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.009/2026

de 27 de maio de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.485, de 26 de maio de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 530.231,89, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 530.231,89

Anulação

02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
700	06.181.0009.2019.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública		15.800,00
	Manutenção do Departamento da Guarda Municipal		F.R.: 002 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 033	Emenda Nº 2024.065.62842 Maria L Amary	
706	06.181.0009.2138.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública		10.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Leo Galavoti		F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	

Superavit Financeiro

02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
697	15.451.0010.2132.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços		69.500,00
	Manutenção da Zeladoria Urbana		F.R.: 095 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 009	EMEND ESP. Nº 202240120003 GUIGA PEIXOTO	

Anulação

02 05 05	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
703	15.451.0010.2143.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços		50.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo		F.R.: 008 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	
02 07 00	GESTÃO AMBIENTAL		
707	18.542.0012.2138.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente		63.215,94
	Emenda Impositiva do Vereador Leo Galavoti		F.R.: 008 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	
708	18.542.0012.2138.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Meio Ambiente		35.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Leo Galavoti		F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA				
702	10.301.0013.2143.0000 Atenção Primária				76.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo				F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
705	10.301.0013.2143.0000 Atenção Primária				2.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo				F.R.: 008 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL				
321	10.302.0014.2133.0000 Saúde Média e Alta Complexidade				30.790,00
	Emenda Impositiva da Vereadora Aline Mori				F.R.: 008 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
709	10.302.0014.2138.0000 Saúde Média e Alta Complexidade				108.215,95
	Emenda Impositiva do Vereador Leo Galavoti				F.R.: 008 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
704	10.305.0016.2143.0000 Vigilância em Saúde				2.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo				F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL				
701	12.361.0018.2133.0000 Educação - Impostos				19.210,00
	Emenda Impositiva da Vereadora Aline Mori				F.R.: 008 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
710	12.361.0018.2134.0000 Educação - Impostos				10.000,00
	Emenda Impositiva do Vereador Aluísio Oliveira				F.R.: 008 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

Superavit Financeiro

02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
698	08.241.0024.2102.0000 Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade				38.500,00
	CCI - Centro de Convivência do Idoso				F.R.: 095 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	500 017	EMENDA FEAS CORONEL TELHADA (VEICULOS)			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro **108.000,00**

II – Anulação:

02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
596	06.181.0009.2019.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Segurança Pública				-15.800,00
	Manutenção do Departamento da Guarda Municipal				F.R. Grupo: 0 02 81
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 05 01 184	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0010.2143.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo		-50.000,00 F.R. Grupo: 0 08 00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. 110 000 GERAL		
02 08 02 336	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS 10.302.0014.2143.0000 Saúde Média e Alta Complexidade Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo		-60.000,00 F.R. Grupo: 0 08 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. 310 000 SAÚDE-GERAL		
02 08 04 361	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.0016.2143.0000 Vigilância em Saúde Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo		-2.000,00 F.R. Grupo: 0 08 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. 310 000 SAÚDE-GERAL		
378	10.305.0016.2143.0000 Vigilância em Saúde Emenda Impositiva do Vereador Welton Camilo		-18.000,00 F.R. Grupo: 0 08 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. 310 000 SAÚDE-GERAL		
02 09 03 424	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0018.2134.0000 Educação - Impostos Emenda Impositiva do Vereador Aluísio Oliveira		-10.000,00 F.R. Grupo: 0 08 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 10 01 479	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0021.2133.0000 Esportes Emenda Impositiva da Vereadora Aline Mori		-50.000,00 F.R. Grupo: 0 08 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. 110 000 GERAL		
02 99 00 586	RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência Reserva de Contingência		-216.431,89 F.R. Grupo: 0 08 00
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. 110 000 GERAL		

ANULAÇÃO -422.231,89

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 27 de maio de 2026.

**HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO